



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVA
Em 08 / Abril / 2008
Daniel Siqueira R.
Presidente

LEI Nº. 538/2008
DE 08 DE ABRIL DE 2008

Denomina Logradouro Público no Povoado Camboatá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Logradouro Público no Povoado Camboatá com as seguintes denominações de acordo com o anexo:

- 1- Rua Romolo Burocco;
- 2- Rua José Firmino Ribeiro;
- 3- Rua Circuito da Jaca;
- 4- Av. Santuário Sta Rosa de Lima;
- 5- Rua José Elias da Conceição;
- 6- Rua João Bernardo Ribeiro;
- 7- Rua Marinho Dias da Silva;
- 8- Rua Manoel Ribeiro Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 08 de abril de 2008.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal